

REGULAMENTO GERAL

Festival Paranaense de Menores – Etapa Classificatória Ibiporã

ART. 1.º - Este é o regulamento geral para a disputa da ETAPA CLASSIFICATÓRIA PARA O FESTIVAL PARANAENSE DE MENORES 2023.

ART. 2.º - A ETAPA CLASSIFICATÓRIA PARA O FESTIVAL PARANAENSE DE MENORES 2023 é uma competição oficial da FEXPAR – Federação de Xadrez do Paraná em parceria com o Clube de Xadrez de Ibiporã

ART. 3.º - São objetivos da ETAPA CLASSIFICATÓRIA PARA O FESTIVAL PARANAENSE DE MENORES 2023.

I – Classificar enxadristas para a fase final do Festival Paranaense de Menores 2023 – Um classificado a cada 5 participantes e fração, conforme descrito no Regulamento Geral do Festival Paranaense de Menores.

II – Motivar a modalidade de Xadrez como prática esportiva e recreativa;

III – Proporcionar aos enxadristas uma alternativa de socialização, lazer, e recreação através do xadrez;

IV– O conagraçamento e a integração dos enxadristas em várias faixas etárias;

V – Possibilitar aos enxadristas disputar competições oficiais da FEXPAR;

ART. 4.º - As categorias disputadas na ETAPA CLASSIFICATÓRIA PARA O FESTIVAL PARANAENSE DE MENORES 2023 são as seguintes;

a) Sub 18 A e Sub 18 F;

b) Sub 16 A e Sub 16 F;

c) Sub 14 A e Sub 14 F;

d) Sub 12 A e Sub 12 F;

e) Sub 10 A e Sub 10 F;

f) Sub 08 A e Sub 08 F;

ART. 5.º - As categorias mencionadas no ART. 4.º serão disputadas em dois torneios, conforme orientação da FEXPAR.

a) Torneio A: contemplando as categorias Sub-08, Sub-10 e Sub-12;

b) Torneio B: contemplando as categorias Sub-14, Sub-16, Sub-18 e aberto

ART. 6.º - Haverá premiação por categoria, sendo medalhas até o 3.º lugar em todas as categorias.

ART. 7.º - O sistema de disputa será o suíço utilizando-se o programa de emparceiramento swiss manager com

tempo de reflexão de 10 min. + 5 segs. a saber:

a) De 07 a 14 participantes: sistema suíço em cinco rodadas;

b) De 15 participantes em diante: sistema suíço em seis rodadas;

Parágrafo único – Poderá ser utilizado também o sistema schüring em turno único ou em duplo turno de

acordo com o número de participantes, a saber:

a) De 02 a 04 participantes: Schüring em duplo turno;

b) De 05 a 06 participantes: Schüring em turno único.

ART. 8.º - Em caso de empate na pontuação os critérios de desempate serão os seguintes:

a) Para o torneio no sistema suíço:

I – Confronto direto;

II – Buchholz com descarte do pior resultado;

III – Maior número de vitórias;

IV – Sonneborn-Berger;

V – Arranz System;

VI – Sorteio.

b) Para o torneio no sistema schüring

I – Confronto direto;

II - Sistema Koya;

III – Maior Número de vitórias (considerando inclusive w.o.);

IV – Sonneborn-Berger.

V – Arranz System.

VI - Sorteio.

ART. 10.º – A Coordenação Geral da ETAPA CLASSIFICATÓRIA de IBIPORÃ PARA O FESTIVAL PARANAENSE DE MENORES 2023 será de responsabilidade de Ricardo Rissao Kinoshita.

ART. 11 – Não haverá um Comitê de Apelação.

ART. 12 – Conforme orientação da FEXPAR, em todas as competições oficiais deverá haver pelo menos um árbitro do quadro próprio da Federação, CBX ou FIDE.

ART. 13 – Serão obedecidas as regras oficiais de Xadrez da FIDE, onde forem aplicáveis.

ART. 14 – Os números de emparelamento das etapas serão definidos pela seguinte ordenação: rating FEXPAR de Rápido.

ART. 15 – Serão aplicadas as regras de competição descritas no item A4 do apêndice A, das regras oficiais da FIDE.

Parágrafo Único – A “Diretriz III” das Regras Oficiais de Xadrez não será utilizada nesta competição.

ART. 16 – Não será aceito protesto contra arbitragem (item 11.10 das regras oficiais da FIDE). ART.

17 – O tempo de tolerância para efetivação de w.o. será de 7 (Sete) minutos.

ART. 18 – Não será permitido ao jogador o porte de celular durante toda a competição.

ART. 19 – Os jogadores que procederem a sua inscrição neste evento estão de pleno acordo com o regulamento da competição. Inclusive com a utilização de imagem, áudio e/ou vídeo para a divulgação nas redes sociais do Clube de Xadrez de Ibiporã, Federação de Xadrez do Paraná e entidades parceiras.

ART. 20 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Coordenador Geral.

ANEXO I - CRITÉRIOS DE DESEMPATE UTILIZADOS NESTA ETAPA CLASSIFICATÓRIA

Confronto direto:

Resultado do enfrentamento direto entre dois ou mais jogadores, desde que haja um vencedor único.

Maior número de vitórias:

Sistema que considera o número de vitórias do jogador, incluindo a vitória por w.o. caso ocorra.

Buchholz (com descarte do pior resultado):

É a soma dos pontos de cada um dos oponentes de um jogador com corte a ser configurado pelo regulamento da competição, no caso desta classificatória, corta-se apenas o pior resultado.

Sonneborn Berger:

É a soma dos pontos de cada um dos oponentes de um jogador considerado o total de pontos em caso de vitória, metade dos pontos em caso de empate e zero em caso de derrota.

Arranz System:

Sistema que considera 1 ponto por vitória, e no caso de empate, 0,4 para as brancas e 0,6 para as pretas.

Sistema Koya:

Consiste em considerar os pontos obtidos contra adversários que conseguiram 50% ou mais dos pontos disputados na competição.

Sorteio.

Em caso de empate em todos os critérios anteriores será realizado um sorteio simples, onde o vencedor do sorteio ficará à frente de seu adversário direto na classificação.

Ibiporã, 24 de fevereiro de 2023